DECRETO Nº 5.163 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CIRLEI GIROTO".

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a unidade escolar **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CIRLEI GIROTO"**, localizada à Rua Ryo Hakamada, 60, Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.156, de 8 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de agosto de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 NOV 2018
Recebido